

IAOD do Deputado Vong Hou Piu em 25.06.2026

Aperfeiçoamento contínuo das acções de sensibilização sobre a integridade junto dos trabalhadores da Função Pública

Recentemente, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) publicou o Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção de Macau 2025, cujo conteúdo despertou a atenção da sociedade. Segundo o Relatório, em 2025 foram instruídos 427 processos, dos quais 30 relacionados com as eleições para a 8.^a Assembleia Legislativa, 191 foram instruídos pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção e 172 pela Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça. Num contexto socioeconómico complexo e mutável, o CCAC tem-se empenhado no combate à corrupção e na sua prevenção, e no trabalho de fiscalização, tendo contribuído com os seus esforços para a construção de uma sociedade incorrupta em Macau, o que foi reconhecido pela sociedade.

Para além do reconhecimento dos resultados obtidos, o relatório revela ainda alguns fenómenos que merecem a nossa atenção. No sector público, as áreas da segurança e dos assuntos sociais e cultura ocupam o maior número de processos, representando mais de 60 por cento do total de processos instaurados no sector público. O relatório revela vários casos de violação da lei por parte de funcionários públicos das áreas da segurança e dos assuntos sociais e cultura, que se prolongam ao longo de vários anos e envolvem montantes que variam entre dezenas de milhares e centenas de milhares de patacas. O CCAC indicou, expressamente, que “é necessário reforçar a educação da integridade junto dos respectivos trabalhadores da Função Pública”. Estes casos implicam directamente a utilização racional do erário público, e também reflectem que há, de facto, espaço para optimização e aperfeiçoamento no âmbito da gestão do pessoal e da fiscalização interna dos respectivos serviços.

No âmbito da educação para a integridade, o CCAC tem desenvolvido activamente vários trabalhos nos últimos anos, incluindo a realização de palestras de formação jurídica sobre a integridade para os dirigentes das instituições de saúde públicas e a organização de *workshops* sobre o valor da honestidade destinados às empresas privadas. O CCAC também tem divulgado, de forma contínua, mensagens de integridade, por diversos meios, aprofundando a educação para a honestidade junto da comunidade e das escolas, e empenhando-se na criação, a partir da fonte, de uma consciência de prevenção contra a corrupção. As áreas da segurança e dos assuntos sociais e cultura, onde há uma maior concentração de casos, merecem a nossa atenção, mas mais vale prevenir do que remediar quanto à educação para a integridade, pelo que a continuidade e a sistematização dos respectivos trabalhos ainda podem ser reforçadas em todos os serviços públicos.

Pelo exposto, apresento as seguintes sugestões:

1. O CCAC deve coordenar e elaborar um plano de educação para a integridade, em estreita colaboração com os diversos serviços públicos, a fim de desenhar cursos de formação sobre integridade para o pessoal de todos os níveis, assegurando que os conteúdos estão de acordo com as suas funções e respectivos riscos. Estes devem ainda integrar conteúdos teóricos, análises de casos concretos, simulações e explicações sobre as consequências legais, devendo ainda incluir a participação de investigadores para partilharem as suas experiências. O foco deverá incidir no reforço da capacidade de identificação de riscos e na conduta ética, garantindo que o pessoal da linha da frente, os de nível médio e alto e as chefias compreendam claramente as normas de integridade relacionadas com as suas funções.

2. Incluir a educação para a integridade como conteúdo obrigatório no início das funções e na formação contínua para os efectivos. Actualmente, muitas palestras sobre integridade são actividades pontuais, carecendo de continuidade, o que dificulta a consolidação de uma identificação sólida com estes valores por parte dos funcionários públicos. Recomendo ao CCAC que institucionalize uma educação para a integridade com programas para o início das funções, e para a progressão e formação contínua anual, estabelecendo, para os cargos de alto risco, um mecanismo de requalificação periódica, podendo ainda disponibilizar uma plataforma de aprendizagem *online* com actualização regular dos cursos, assegurando que a consciencialização para a integridade se mantenha actualizada e reforçada.

3. Reforçar os mecanismos internos de supervisão e gestão dos serviços públicos. A análise dos casos revela que alguns actos ilegais perduraram por vários anos sem ser detectados, o que indica a necessidade de optimização dos canais internos de denúncia e comunicação. Recomendo que os serviços competentes reavaliem e optimizem esses mecanismos internos, proporcionando aos funcionários vias seguras, confidenciais e convenientes para relatar irregularidades, incentivando-os a denunciar comportamentos inadequados. Mais, deverá ser estabelecido um procedimento eficaz de acompanhamento e tratamento, assegurando que cada denúncia seja devidamente analisada e prontamente respondida.